

Estágio Probatório, conforme disposições da Lei Complementar nº 17/2001 e do Decreto 8422/2023.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Paulínia, SP, aos 19 de agosto de 2025.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

DANILO BARROS

Prefeito Municipal

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULÍNIA**, no uso de suas atribuições, conforme LEI Nº 3272, de 03 de abril de 2012; **RESOLVE:**

Constituir a comissão do processo eleitoral para composição do Conselho Municipal de Educação 2025/2027.

Membros:

- 1- Ariane Marcela Oliveira;
- 2- Elaine Cristina Bevilacqua Ribeiro;
- 3- Florêncio Teodoro dos Santos Neto ;
- 4- Ricardo Yoshiyuki Nukui;
- 5- Vaniza Ghidotti;
- 6- William Santos Rodrigues .

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

WILLIAM SANTOS RODRIGUES

Presidente Pleno – CME

Exercício 2025-2027

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 05/2025- COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEIÇÃO SUPLEMENTAR (GESTÃO 2025/2027)

1. O Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos de Lei Municipal 3.272/2012, vem a público comunicar o período das inscrições e as vagas disponíveis para a realização do processo de Eleição Suplementar com vistas à composição do quadro de conselheiros, para o mandato da gestão 2025-2027 (§2º, do artigo 8º, da Lei Municipal 3.272/2012);

2. As inscrições para o processo de composição do CME ocorrerão de 29 de agosto até o dia 12 de setembro na sede do Conselho Municipal de Educação na **Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1515 - Parque Brasil 500 - Complexo Rodoshopping**(Prédio do STOP MOTION) das 7:30 às 16:45 horas.

3. Os inscritos e vagas serão divulgados no Diário Oficial ao término do prazo de inscrições.

4. A eleição ocorrerá nos dias 22 a 25 de setembro com urnas itinerantes nas escolas no período diurno e 01 de outubro no Auditório Carlos Tontolli, situado na Prefeitura Municipal de Paulínia (Avenida: Prefeito José Lozano de Araújo, 1551-Parque Brasil 500, Paulínia –SP), no período das 9 às 16 horas ,e a apuração ocorrerá no mesmo dia e local após o término da votação;

5. Será dada ampla publicidade ao resultado da apuração nas diferentes mídias sociais e na página do Conselho Municipal no Instagram no dia posterior à apuração e na publicação subsequente do Diário Oficial do Município;

6. O prazo para recurso sobre o resultado da eleição será de 03 a 06 de outubro, na Sede do Conselho Municipal de Educação, no horário das 8 horas às 16 horas e 30 minutos, em impresso próprio;

7. O processo de seleção dos novos membros do CME, ocorrerá através de eleição, conforme detalhado nos itens 10 e 11 deste edital;

8. As vagas disponíveis para este processo são remanescentes do processo de eleição, conforme previsto nos artigos 8º da Lei Municipal 3.272/2012,

9. Estarão abertas as inscrições para representantes de segmentos que compõe a Câmara de Educação Básica ;

10. Os segmentos pertencentes à Câmara de Educação Básica que participam do processo de eleição do CME em vacância são:

11. (Para fins do disposto no presente edital são considerados projetos educacionais, o Stop Motion, o Atendimento Educacional Especializado e a Creche Fernan-

do Viacava).

SEGMENTO - VAGAS

- a) Suporte Pedagógico da Rede Pública Municipal de Ensino.- 1 Suplente
- b) Diretores de Escolas Municipais da Rede Pública Municipal de Ensino. - 1 Suplente
- c) Docente da Educação Infantil, Creches e Pré-escolas da Rede Pública Municipal de Ensino. - 1 Suplente
- d) Docente do Ensino Médio da Rede Pública Municipal de Ensino - 1 Suplente
- e) Projetos Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino 1 Titular - 1 Suplente

11. A inscrição será efetivada quando o candidato realizar o preenchimento completo do formulário, e entrega de cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de sua participação no segmento ao qual se candidatar ou declaração de vínculo com a instituição, anexados ao formulário de inscrição;

12. O candidato deve pertencer ao segmento e estar na função, salvo situações amparadas por leis, que está pleiteando representação;

13. Cada segmento escolherá o seu representante, isto é, está apto a votar e ser votado quem pertencer ao segmento em vacância.

CRONOGRAMA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR CÂMARA BÁSICA

AÇÕES	DATAS	LOCAIS
Publicação do Edital -	28 de agosto -	Diário Oficial -
Divulgação da vacância de cargos e Inscrições dos candidatos -	29 de agosto a 12 de setembro -	Formulário disponível na Secretaria CME e/ou On-line
Análise dos documentos de inscrição -	15 de setembro -	CME
Publicação da análise das inscrições -	16 de setembro -	Diário Oficial
Prazo para recursos em caso de indeferimento de inscrição. -	16 a 18 de setembro -	Formulário disponível na Secretaria CME e/ou on-line
Publicação da análise dos recursos -	19 de setembro -	Diário Oficial
Eleição- 22 a 25 de setembro - Urna itinerante -	Unidades Escolares 01 DE OUTUBRO - Urna fixa -	Paço Municipal
Publicação do resultado das eleições -	02 de outubro -	Diário Oficial
Recursos sobre o pleito -	03 a 06 de outubro -	Formulário disponível na Secretaria CME
Publicação da análise dos recursos -	07 de outubro -	Diário Oficial
Publicação do resultado da eleição -	08 de outubro -	Diário Oficial

WILLIAM SANTOS RODRIGUES

Presidente Pleno-CME Exercício 2025-2027

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 06/2025 – ELEIÇÃO SUPLEMENTAR PARA COMPOSIÇÃO DA CÂMARA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS FUNDEB.

1- O Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos de Lei Municipal 3873, de 03 de maio de 2021, informa a pais ou responsáveis de alunos , alunos da rede pública municipal de Educação Básica, e Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais a abertura de PROCESSO ELEITORAL SUPLEMENTAR para a composição da CÂMARA DO CACS – FUNDEB;

2- Podem concorrer pais ou responsáveis de alunos ,sendo 1 (uma) vaga para titular e 2 (duas) vagas para suplente . Alunos da rede pública municipal de Educação Básica, sendo 2 (duas) vagas para titular e 2 (duas) vagas para suplentes e 2 (duas) vagas para diretores das escolas básicas da rede pública municipal, sendo 1 (uma) vaga para titular e (uma) vaga para suplente;

3- Podem votar pais ou responsáveis de alunos , alunos e diretores da rede pública municipal de Educação Básica, no candidato do respectivo segmento;

4- O mandato será da data da publicação da Portaria pelo Poder Executivo Municipal, com sua designação de conselheiro (Artigo 9º da lei 3873/21) e se estenderá até 31 de dezembro de 2026 (Artigo 13º).

5- NÃO podem se candidatar:

- estudantes que não sejam emancipados;

- responsáveis por alunos que:

a) exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do Poder Executivo;

b) prestem serviços terceirizados no âmbito do Poder Executivo.

6- As inscrições para o processo eleitoral poderão ser feitas de 29 de agosto até o dia 12 de setembro de 2025, na sede do Conselho Municipal de Educação que

fica localizado na **Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1515 - Parque Brasil 500 - Complexo Rodoshopping** (Prédio do STOP MOTION) das 7:30 às 16:45 hrs.
7- Os nomes de todos os candidatos inscritos serão divulgados na página do Instagram do Conselho Municipal e no Diário Municipal posterior ao término do prazo de inscrições;

8- A votação ocorrerá nos dias: 22 a 25 de setembro com urnas itinerantes nas escolas no período diurno e 01 de outubro de 2025 no Auditório Carlos Tontolli, situado na Prefeitura Municipal de Paulínia (Avenida: Prefeito José Lozano de Araújo, 1551- Parque Brasil 500, Paulínia –SP), no período das 9 às 16 horas ,e a apuração ocorrerá no mesmo dia e local após o término da votação.

9- Será dada ampla publicidade ao resultado da apuração nas diferentes mídias sociais, na página do Conselho Municipal no Instagram no dia posterior ao término da apuração e na publicação subsequente do Diário Oficial do Município;

10- A inscrição somente será efetivada quando o candidato realizar o preenchimento completo do formulário, na sede do CME com cópia dos seguintes documentos:RG, CPF, comprovante de residência e comprovante de sua participação no segmento ao qual se candidatar ou declaração de vínculo com a instituição, anexados ao formulário de inscrição;

11- O candidato deve pertencer ao segmento que está se candidatando como representante, respeitando o disposto no item 3 do presente Edital;

12- Os eleitores devem pertencer ao mesmo segmento dos candidatos; isto é, ser pai, mãe ou responsável de alunos, aluno da rede pública municipal de Educação Básica ou diretor das escolas básicas da rede pública municipal ;

13- Os eleitores, ainda, devem estar munidos de documento de identidade com foto e, preferencialmente, apresentar documento comprobatório do segmento a que pertencem;

14- Os eleitores e os candidatos poderão votar apenas para representantes do segmento a que pertencem;

15- Em caso de recurso sobre o resultado final pode ser apresentado nos dias 03 a 06 de outubro de 2025 na Sede do Conselho Municipal de Educação (Stop Motion **Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1515 - Parque Brasil 500 - Complexo Rodoshopping**) no horário das 7h30 às 16h30, em impresso próprio;

CRONOGRAMA ELEIÇÃO SUPLEMENTAR CACS-FUNDEB 2025 AÇÕES DATAS LOCAIS

Publicação do Edital - 28 de agosto Diário Oficial

Inscrições dos candidatos - 29 de agosto a 12 de setembro - Formulário disponível na Secretaria CME

Análise dos documentos de inscrição - 15 de setembro CME

Publicação da análise das inscrições - 16 de setembro Diário Oficial

Prazo para recursos em caso de indeferimento de inscrição. - 16 a 18 de setembro - Formulário disponível na Secretaria CME

Publicação da análise dos recursos 19 de setembro - Diário Oficial

Eleição 22 a 25 de setembro Urna itinerante - Unidades Escolares
01 de outubro Urna fixa - Paço Municipal

Publicação do resultado das eleições - 02 de outubro - Diário Oficial

Recursos sobre o pleito - 03 a 06 de outubro - Formulário disponível na Secretaria CME

Publicação da análise dos recursos - 07 de outubro - Diário Oficial

Publicação do resultado da eleição - 08 de outubro - Diário Oficial

Paulínia, 28 de agosto de 2025.

WILLIAM SANTOS RODRIGUES

Presidente Pleno – CME

Exercício 2025-2027

CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DOS TRABALHOS PARA A 27ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025, TERÇA-FEIRA, ÀS 17H30

EXPEDIENTE

01) Controle de presença dos Senhores Vereadores.

02) Indicações apresentadas em Sessão.

ORDEM DO DIA

01) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 84/2025, DO VER. JUNINHO LALUPE, QUE ASSEGURA ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA A RECONSTRUÇÃO DENTÁRIA NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. COM EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 DO

VER. JUNINHO LALUPE. PARECERES: Nº 314 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 323 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 333 DA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, E Nº 334 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

02) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 85/2025, DO EXECUTIVO, QUE DENOMINA RUA MARCIO ENEAS DE SOUZA UM LOGRADOURO DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 315 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 324 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 335 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

03) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 86/2025, DO VER. LUCAS BARROS, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO DE TUTORES DE ANIMAIS POR LESÕES CAUSADAS A PESSOAS OU A OUTROS ANIMAIS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 316 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 325 DA COMISSÃO DE FINANÇAS; Nº 332 DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, E Nº 336 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

04) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 87/2025, DO VER. JOSÉ SOARES, QUE INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE NOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 317 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 326 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 337 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

05) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 88/2025, DO EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O REPASSE DO PRÊMIO EXCELÊNCIA 2024 (SARESP), INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 68.335/2024, ÀS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES (APM'S) DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PAULÍNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 318 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 327 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 338 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

06) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 89/2025, DO VER. ALEX EDUARDO, QUE CRIA O PROGRAMA PERMANENTE DE SAÚDE MENTAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS DE PAULÍNIA. PARECERES: Nº 319 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 328 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 339 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

07) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 90/2025, DO VER. PEDRO BERNARDE, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA CAMPANHA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO À ADULTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 320 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 329 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 340 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025, DA MESA DA CÂMARA, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PARECERES: Nº 321 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 330 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 341 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

08) DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025, DO VER. TIGUILA PAES, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO PARCIAL DA RESOLUÇÃO Nº 312, DE 26 DEZEMBRO DE 2022 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA. COM EMENDA SUPRESSIVA Nº 01 DO VER. TIGUILA PAES. PARECERES: Nº 322 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA; Nº 331 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, E Nº 342 DA COMISSÃO DE OBRAS (FAVORÁVEIS)

10) Votação dos Requerimentos e Moções:

Requerimentos:

* Nº 742, DO VEREADOR JOSÉ SOARES, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO REFERENTE À DEVOLUTIVA DO REQUERIMENTO Nº 298/2025, SOBRE ÀS MELHORIAS NA VISIBILIDADE DO PAISAGISMO LOCALIZADO NA ROTATÓRIA DA AVENIDA PAULISTA, ALTURA DO NÚMERO 938, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO.”;

* Nº 743, DO VEREADOR DOUGLAS GUARITA, “REQUER INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS PARA MELHORIAS NA EMEI ANGE-LINO PIGATTO.”;